

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3542/2022.

CONCEDE A “COMENDA DA FAMÍLIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a “COMENDA DA FAMÍLIA”, nos termos da Resolução Nº 232/2010 ao Casal:

ALESSANDRA BARBOZA DE FREITAS E ROBSON RODRIGUES DE FREITAS
DANIELE COUTINHO DE SOUZA MORAES E ESTEVAM RUBENS DE JESUS MORAES
GELSON CLAUDIO DALTIO E ELIANE MARIA DE OLIVEIRA DALTIO
LUIZ CARLOS SILVA PACHECO E ALESSANDRA BERTOLOSO MONTEIRO ALTOÉ
KELLY DA SILVA EVANGELISTA PEREIRA E CARLOS SABINO PEREIRA
JOÃO CARLOS GOMES E SÔNIA MARIA BARROS GOMES
JOSÉ GUILHERME REIS E ELISABETH DE ALMEIDA FREIXO REIS
RENATA RONQUETTI VANINI E ANTÔNIO MARCOS CRÍVEL
RONALDO ÍNDIO BRASIL E ADRIANA APARECIDA DOS REIS
VILCIMAR NEVES DA CUNHA E MÔNICA AMORIM FERNANDES DA CUNHA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3543/2022.

CONCEDE A COMENDA “SÃO PAULO APÓSTOLO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “SÃO PAULO APÓSTOLO”, nos termos da Resolução Nº 232/2010 ao Casal: ALESSANDRA BARBOZA DE FREITAS E ROBSON RODRIGUES DE FREITAS
DANIELE COUTINHO DE SOUZA MORAES E ESTEVAM RUBENS DE JESUS MORAES
GELSON CLAUDIO DALTIO E ELIANE MARIA DE OLIVEIRA DALTIO
LUIZ CARLOS SILVA PACHECO E ALESSANDRA BERTOLOSO MONTEIRO ALTOÉ
KELLY DA SILVA EVANGELISTA PEREIRA E CARLOS SABINO PEREIRA
JOÃO CARLOS GOMES E SÔNIA MARIA BARROS GOMES
JOSÉ GUILHERME REIS E ELISABETH DE ALMEIDA FREIXO REIS
RENATA RONQUETTI VANINI E ANTÔNIO MARCOS CRÍVEL
RONALDO ÍNDIO BRASIL E ADRIANA APARECIDA DOS REIS
VILCIMAR NEVES DA CUNHA E MÔNICA AMORIM FERNANDES DA CUNHA



Com o identificador 370039003500310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



nos termos da Resolução Nº 310/2014 a:

DALVO NEVES
JULIETA ZAMPIROLI
KAIO DASSIÉ SCHUBERT
LUÍS MONTEIRO MUNIZ
MARIANGELA GRILLO FASSARELLA
MARINEZ DE JESUS MARTINS
PEDRO JOSÉ DA SILVA
SIRLEY CAMILETTI CARDOZO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3544/2022.

CONCEDE A COMENDA “PEDRO CORREIA REIS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “PEDRO CORREIA REIS”, nos termos da Resolução Nº 264/2012 a:

PR.EZIEL DE SOUZA
LUÍSA CAMPOS PITANGA DE ALMEIDA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 637/2022.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva, abaixo mencionada, a gratificação de adicional por tempo de serviço, em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 3% (três por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94: